

**ATA DA REUNIÃO NÚMERO 21/18 DO EXECUTIVO**  
**REALIZADA NO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 2018.**

-----Aos seis dias do mês de Novembro de dois mil e dezoito, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência do Sr. Vice-Presidente EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, e com a presença dos Srs. Vereadores, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA.

-----Esteve presente para a secretariar, SÍLVIA LARANJEIRA MARTINS, coadjuvada por ERCÍLIA PIRES GONÇALVES.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Presidente em exercício declarou aberta a reunião.-----

-----**FALTAS** - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA e pelo Sr. Vereador JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, por se encontrarem ausentes em representação do Município de Águeda. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciando este ponto da Ordem do Dia, usou da palavra o Sr. Vereador António Duarte para perguntar se hoje já é possível chamar o Dr. Pedro Alves porque tem uma pergunta para lhe fazer, tendo o Sr. Presidente em exercício informado que não era possível, uma vez que o Dr. Pedro Alves se encontrava numa reunião da ADICES - Associação de Desenvolvimento Local.-----

-----Retomando o uso da palavra, o Sr. Vereador António Duarte disse, a propósito do assunto antecedente, que já era a terceira vez que vê este pedido recusado, e, na sua opinião, o Sr. Presidente em exercício está a prejudicar seriamente o Dr. Pedro Alves, impedindo-o de clarificar uma coisa que se calhar não tem justificação. Em face dessa recusa, terá que recorrer a outros métodos para ficar elucidado do que aconteceu. Mais disse, que começa achar que não é normal esta recusa do esclarecimento, o que lhe suscita as mais pertinentes dúvidas. -----

-----No uso da palavra, o Sr. Vereador António Duarte pede que na próxima reunião o Dr. Pedro Alves esteja presente para responder às questões suscitadas. -----

----- Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador António Duarte questionou a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elsa Corga sobre o e-mail que lhe enviou no passado dia 30 de outubro, com o seguinte teor: -----

-----"Exma. Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Águeda, Dra. Elsa Corga:-

-----Peço-lhe que me dê a seguinte informação: no ano letivo 2017/2018 foram 28 as turmas que usufruíram do projeto dos tablets, no âmbito do programa *Águeda Educação +* (de acordo com a imprensa e a *ÁguedaTV*). Neste ano letivo, quantas turmas em cada Agrupamento estão a usufruir dessa componente do programa, qual é o número de equipamentos distribuídos e o número total de crianças contempladas? Gostaria muito de saber, caso a Sra. Vereadora me possa elucidar, qual o custo do programa até ao momento e como se repartem os gastos. Sendo as perguntas muito concretas, peço-lhe e agradeço o favor da rapidez na resposta. -----

-----Os meus melhores cumprimentos, António Gama Duarte" -----

-----Dada a palavra à Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elsa Corga, a mesma esclareceu que toda a informação que lhe tem sido solicitada tem sido entregue, e à semelhança do que tem vindo a suceder esta informação solicitada também vai ser dada, esclarecendo que não há nem nunca houve intenção de sonegar informação.-----

-----Na sequência da intervenção da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elsa Corga, o Sr. Presidente em exercício procedeu à disponibilização aos Srs. Vereadores do relatório do Revisor Oficial de Contas reportado ao primeiro trimestre do ano reforçando que não existe nenhum comportamento com intenção de não dar a informação que é solicitada pelos Srs, Vereadores e que entregamos elementos à medida que é possível. -----

-----Dada a palavra ao Sr. Vereador Paulo Seara, começou o mesmo por referir que está constantemente a pedir as mesmas coisas, porquanto a informação não lhe é dada. Mais referiu o Sr. Vereador que havia pedido documentação importante para discussão do Orçamento, mas esta não lhe foi facultada, classificando tal atitude de incompetência. Acrescentando ainda, que continua à espera da documentação que havia sido pedida sobre a Incubadora de Empresas, dizendo haver uma clara sonexação da informação. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Paulo Seara questionou a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elsa Corga e a Dr.<sup>a</sup> Sílvia Martins sobre a existência de algum pagamento de propinas a outros funcionários da Câmara para além da situação da Dr.<sup>a</sup> Célia Laranjeira. -----

-----No uso da palavra, a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elsa Corga reiterou a informação já prestada e de acordo com a qual não foram pagas quaisquer despesas que tenham conferido grau académico aos colaboradores da autarquia.-----

-----A respeito do assunto antecedente, a Dr.<sup>a</sup> Sílvia Martins, Chefe dos Recursos Humanos, esclareceu que para dar informação com segurança precisa de consultar os registos.-----

-----Ato contínuo, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que foi referido em reunião que apenas haviam sido pagas propinas relativas a formação à Dr.<sup>a</sup> Célia Laranjeira,

porém tem conhecimento que houve mais casos a quem foi pago um ano de propinas, mas era incrível que a Chefe dos Recursos Humanos não saiba desses casos. -----

-----A este respeito, interveio o Sr. Vereador António Duarte, referindo que houve uma desinteligência na condução deste assunto, e que de agora em diante gostaria que não voltassem a jogar com as palavras, apelando à disponibilização célere da informação, porquanto deseja saber se foram pagas propinas a Universidades ou Politécnicos a outros funcionários da Câmara, e se havia algum Regulamento para o efeito. -----

----- O Sr. Vereador Paulo Seara, que usou da palavra a seguir, questionou sobre o ponto de situação dos reposicionamentos dos colaboradores da autarquia, se já havia alguma resposta das entidades a quem foi pedido parecer, qual a decisão da Câmara, e se está a proceder de acordo com a Lei. -----

-----No seguimento da intervenção anterior, a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elsa Corga informou que, com vista a resolução da situação, foi marcada uma reunião com o STAL, assim como foram solicitados pareceres sobre essa matéria às seguintes entidades: Inspeção-Geral de Finanças; Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro; Tribunal de Contas.-----

-----Mais esclareceu a Sr.<sup>a</sup> Vereadora que, até agora, apenas respondeu a esse pedido o Tribunal de Contas, alegando que o assunto em questão não se enquadra na esfera das suas competências, pelo que remeteu o mesmo para a CCDRC. -----

-----Disse ainda a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elsa Corga que, a Câmara Municipal de Águeda pretende alargar a alteração do posicionamento remuneratório a todos os trabalhadores que reúnam condições, e não apenas aos trabalhadores representados pelo STAL na ação administrativa intentada contra o Município de Águeda. -----

-----Ato contínuo, e a respeito do mesmo assunto, o Sr. Vereador Paulo Seara solicita que lhe seja facultado o tal parecer do Tribunal de Contas, e reitera o pedido de uma listagem de todos os colaboradores que estão a Recibos Verdes. Mais disse que fica contente por saber que quererem pagar a todos os colaboradores da Câmara com as mesmas condições.-----

-----Relativamente aos pedidos de informação que haviam sido feitos, o mesmo Sr. Vereador solicitou que se analisem as atas, acrescentando que, nos termos do CPA, qualquer cidadão tem direito à informação. Desta feita, reitera os pedidos de informação para ter uma decisão avalizada sobre qualquer questão, pois não pode decidir sem ter conhecimento dos factos.-----

----- O Sr. Vereador Antero Almeida, que usou da palavra a seguir, disse que enquanto cidadão tinha a perceção de que a Câmara de Águeda era uma autarquia transparente, pelo que concorda que os elementos devam ser facultados. -----

-----A terminar este ponto da Ordem do Dia, o Sr. Presidente em exercício agradeceu os esclarecimentos feitos, e disse que procuram sempre prestar toda a informação, lamentando a abordagem que foi feita à Dr.<sup>a</sup> Sílvia Martins pelo Sr. Vereador Paulo Seara.-----

-----**ATA DAS REUNIÕES N.ºS 17/18, 18/18 e 19/18** -----

-----Relativamente às atas n.ºs 17/18, 18/18 e 19/18, foi deliberado aprovar as mesmas por maioria, com o voto contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte, tendo o Sr. Vice-Presidente, que presidia à reunião, usado o seu voto de qualidade.-----

-----Os Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte fundamentaram o seu voto contra por considerarem que as mesmas não traduzem o que aconteceu nas reuniões, reforçando que devem ser usadas as gravações para suporte à elaboração das atas. --

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----PROPOSTA 445/18 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - REGENERAÇÃO URBANA - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO CENTRO DA CIDADE (AV. EUGÉNIO RIBEIRO, PRAÇA DR. ANTÓNIO BREDÁ, RUA FERNANDO CALDEIRA, RUA JOSÉ SUCENA)-----

-----Analisado o auto de vistoria geral efetuado à empreitada de Regeneração Urbana - Requalificação do Espaço Público do Centro da Cidade (Av. Eugénio Ribeiro, Praça Dr. António Breda, Rua Fernando Caldeira, Rua José Sucena), e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o respetivo empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas c) e d) do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, autorizar a liberação de 30% da caução existente.-----

-----Durante a análise deste assunto, o Sr. Vereador Paulo Seara levantou algumas questões, nomeadamente sobre o referido no auto de vistoria e as condições da obra que, na sua opinião, não são condizentes.-----

-----Com vista ao esclarecimento das dúvidas suscitadas, foi chamada a Comissão de Vistoria, designadamente o Sr. Eng.º Silvino Sousa, em representação da Divisão de Execução de obras Municipais, o Sr. Eng.º Marco Ferreira, Chefe de Divisão de Manutenção, e o Sr. Eng.º Cláudio Coelho da Divisão de Manutenção.-----

-----PROPOSTA 448/18 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - RECONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL EB1/JI NA ESCOLA DAS CHÃS, ÁGUEDA -----

-----Analisado o auto de vistoria geral efetuado à empreitada de Reconstrução do Parque Infantil da EB1/JI da Escola das Chãs, em Águeda, e verificando-se que a

mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o respetivo empreiteiro, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, nos termos das alíneas a), b) e c) do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, autorizar a liberação de 75% da caução existente.-----

-----PROPOSTA 449/18 - APROVAÇÃO DO AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 11-PROVISÓRIA - REQUALIFICAÇÃO URBANA A POENTE - RUA MARIA DE MELO CORGA, RUA CAPITÃO JOSÉ MARIA COUTINHO, RUA FONTE DO OUTEIRO E RUA DR. EDUARDO CALDEIRA-----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Revisão de Preços n.º 11- Provisória, da empreitada de “Requalificação Urbana a Poente – Rua Maria de Melo Corga, Rua Capitão José Maria Coutinho, Rua Fonte do Outeiro e Rua Dr. Eduardo Caldeira”, adjudicada à empresa Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda., processado nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, e com base no disposto no artigo 300.º do Código dos Contratos Públicos, no montante de 329,25 €, ao qual será adicionado o IVA.-----

-----PROPOSTA 455/18 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO 2º CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA A NASCENTE – RUA ANTÓNIO DA SILVA BRINCO”-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara, nos termos do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, e com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida, tendo o Sr. Vice-Presidente, que presidia à reunião, usado o seu voto de qualidade, aprovar a Minuta do 2º Contrato Adicional da empreitada de “Requalificação Urbana a Nascente – Rua António da Silva Brinco”, que foi analisada e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião.-----

-----Tendo em vista o esclarecimento das dúvidas suscitadas pelos Srs Vereadores Paulo Seara e António Duarte, foi chamada à reunião a Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng.ª Manuela Pato.-----

-----PROPOSTA 458/18 - REABILITAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA ORQUESTRA TÍPICA, CACIONEIRO E CONSERVATÓRIO E DO ESPAÇO EXTERIOR ENVOLVENTE AOS MESMOS - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 17/10/2018-----

-----Prosseguindo a reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificar o Despacho

do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 17 de outubro de 2018, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, aprovou a prorrogação do prazo de entrega das propostas, referentes ao Concurso Público sem Publicidade Internacional para Reabilitação dos Edifícios da Orquestra Típica; Cancioneiro e Conservatório e do Espaço envolvente aos mesmos, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS**-----

-----PROPOSTA 435/18 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CASAS NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR-----

-----Face ao exposto na proposta que foi presente, e considerando o disposto nas alínea u) e gg) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, e com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida, tendo o Sr. Vice-Presidente, que presidia à reunião, usado o seu voto de qualidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 3.445,00€ (com IVA incluído) ao CASAS (Centro de Apoio Social e Animação de Segadães), para realização do transporte escolar de três alunos, um aluno com Necessidades Educativas Especiais (NEE), da sua residência em Travassô para a E.B. de Valongo do Vouga, e no regresso, de dois alunos residentes na Carvalhosa para a E.B. da Trofa.-----

-----PROPOSTA 446/18 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA – ASSOCIATIVISMO CULTURAL RECREATIVO E JUVENIL (F1)-----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, aprovar os protocolos que foram presentes e se encontram junto da presente proposta, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, salientando que a respetiva despesa plurianual já foi aprovada em reunião de Assembleia Municipal realizada nos dias 21 e 25 de setembro de 2018.-----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**-----

-----PROPOSTA 447/18 - APROVAÇÃO DE DESPESA PLURIANUAL À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA - AJUSTE DIRETO PARA CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL A DUAS INSTALAÇÕES, AO ABRIGO DA CLÁUSULA 23.ª DO CADERNO DE ENCARGOS - PROCEDIMENTO RA/DAF/BENS-142/17-----

-----Seguidamente a Câmara analisou a presente proposta e deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, proposta de autorização para a realização de despesas plurianuais para contrato de fornecimento de gás natural ao Pavilhão Gimnodesportivo de Fermentelos e ao apartamento n.º 10.º D da Rua Eng.º Carlos Rodrigues, n.º 53, em Águeda, ao abrigo da cláusula 23.ª do Caderno de Encargos – Novos Serviços Similares, do Procedimento "Concurso Público com Publicidade Internacional para Fornecimento de Gás Natural a Edifícios Municipais e Edifícios Escolares, adjudicado à empresa GOLD ENERGIY – Comercializadora de Energia, S.A., uma vez que se prevê que a despesa em causa seja liquidada no prazo de 12 meses, prorrogável por períodos iguais, coincidindo o término do ajuste direto proposto, com o término do contrato 8/2018/CMA, e que será o prazo máximo de vigência.-----

-----PROPOSTA 453/18 - AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PLURIANUAL - AJUSTE DIRETO PARA CONTRATO DE MANUTENÇÃO AO EQUIPAMENTO AR CONDICIONADO DO ELEVADOR COTA ALTA/COTA BAIXA, AO ABRIGO DA CLÁUSULA 22.ª DO CADERNO DE ENCARGOS – NOVOS SERVIÇOS SIMILARES, DO PROCEDIMENTO CF/DAF/SERV-07/18 – ADJUDICATÁRIO: RIOBOCO – SERVIÇOS GERAIS, ENGENHARIA E MANUTENÇÃO, S.A. -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara analisou a presente proposta e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, proposta de autorização para a realização de despesas plurianuais para contrato de manutenção do equipamento de ar condicionado, ao abrigo da cláusula 22.ª do Caderno de Encargos – Novos Serviços Similares, do procedimento "Aquisição de Serviços de Manutenção de Sistemas de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado, instalados em Edifícios Municipais e Edifícios Escolares, adjudicado à empresa RIOBOCO – Serviços Gerais, Engenharia e Manutenção, S.A., uma vez que se prevê que a despesa em causa seja liquidada no prazo de 12 meses, prorrogável por períodos iguais, coincidindo o término do ajuste direto proposto, com o término do contrato 92/2018/CMA, e que será o prazo máximo de vigência .-----

-----A seguir, em conformidade com o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à autorização da Assembleia Municipal, autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual, inerente à aquisição de serviços de computação e armazenamento em nuvem, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que se prevê que a despesa seja liquidada em 36 meses (3 anos), que será o prazo de vigência do contrato.-----

-----**EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**-----

-----PROPOSTA 439/18 - INCUBADORA DE EMPRESAS DE ÁGUEDA - PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE INCUBAÇÃO-----

-----Esta proposta, tendo em vista as dúvidas suscitadas, foi retirada da reunião.-----

-----**TOPONÍMIA**-----

-----TOPONÍMIA DA REDE VIÁRIA - FREGUESIAS DE MACINHATA DO VOUGA E AGUADA DE CIMA - PROPOSTA 452/18-----

-----Depois de devidamente analisada a proposta que foi presente e respetiva documentação, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a clarificação da toponímia na extensão da Rua da Chousa, em Alombada, Freguesia de Macinhata do Vouga, bem como um conjunto de alterações, motivadas pelo arranjo urbanístico junto à Praça de Santa Eulália, Freguesia de Aguada de Cima, nomeadamente na Rua da Canada, Rua António Augusto de Almeida, Rua da Cabine e Travessa Pedra da Paciência, nos precisos termos da citada proposta.-----

-----**PLANO DIRETOR MUNICIPAL**-----

-----PROPOSTA 459/18 - 2ª ALTERAÇÃO À 1ª REVISÃO DO PDM DE ÁGUEDA---

-----A Câmara Municipal, depois de analisada a Proposta ao Executivo n.º 459/18 de 06/11/2018, deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, o seguinte:-----

-----1. Nos termos do artigo 118.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 76.º, e do n.º 2 do artigo 199.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, proceder à elaboração da 2ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Águeda, que faz parte do processo e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião; -----

-----2. Nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, dar cumprimento ao procedimento de alteração, nomeadamente a publicação e publicitação da deliberação do Executivo Municipal e consequente abertura do período de participação pública inicial para



apresentação de sugestões de 15 dias (correspondente ao período mínimo previsto no n.º 2 do artigo 88.º da legislação supracitada);-----

-----3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º articulado n.º 2 do artigo 199.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, estabelecer um prazo de 17 meses para elaboração da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM;-----

-----4. Ao abrigo do n.º 1 e n.º 2 do artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, em articulação com o disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, qualificar a alteração ao plano para avaliação ambiental e como suscetível de ter efeitos significativos no ambiente.-----

#### -----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----PROPOSTA 457/18 -DISPENSA DE CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO - AMENO HORIZONTE-----

-----Esta proposta, tendo em vista as dúvidas suscitadas, foi retirada da reunião.-----

-----PROPOSTA 460/18 - DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE - ADELINO MARTINS RODRIGUES-----

-----Analisado o processo n.º 325/16, em nome de Adelino Martins Rodrigues, residente na Rua do Covão, n.º 27, na Freguesia de Valongo do Vouga, e verificando-se que até à presente data o requerente não apresentou os projetos de especialidades, referentes a um projeto de arquitetura para a construção de um edifício destinado a indústria tipo 3, armazém, comércio e/ou serviço, a erigir num prédio sito na Rua do Vale da Mua, no lugar de Serrado, em Á-dos-Ferreiros, na União de Freguesias de Préstimo e Macieira de Alcôba, tendo este sido aprovado em 21 de abril de 2017, e considerando que, de acordo com o referido no n.º 6, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, a falta de apresentação dos projetos das especialidades, no prazo de seis meses, implica a suspensão do processo de licenciamento, pelo período máximo de seis meses, findo o qual é declarada a caducidade, após audiência prévia do interessado, a Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a intenção de caducidade do processo em causa.-----

#### -----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Neste período de intervenção do público usou da palavra o Sr. Jorge Melo, pedindo para que seja repensada a circulação da rotunda do Hospital, pois considera que esta representa enorme perigo para os transeuntes que ali circulam. -----

-----Eram dezoito horas e trinta minutos quando o Sr. Vice-Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata. E eu, SÍLVIA

LARANJEIRA MARTINS, Técnica Superior redigi e subscrevo juntamente com o Sr.  
Vice-Presidente.-----